



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 178/2025 de 16/05/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o afastamento preventivo do servidor B. S. J., matrícula funcional nº 1259-1, determinado pela Portaria nº 167/2025, de 09 de maio de 2025.

Artigo 2º - O servidor deverá retornar às suas atividades funcionais imediatamente, observadas as orientações da chefia imediata.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 16 de maio de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL